

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM, através de solicitação processo SEI 0000195-36.2023.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 06/2023 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.15 PI: ADM MATAUX								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	- Placa para a galeria de ex-presidentes do TRE-SE, com pintura em uma cor, em aço escovado inox, Impressão UV direto no aço, espessura de 0,24mm, nas dimensões 240x300mm (largura x altura). A imagem da placa deverá ser centralizada e colada à placa de ACM (que já existe na instituição, portanto, não inclusa) com dimensões 420x340mm (largura x altura). - O prazo de fornecimento será de 10 dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE/SE. - No caso de verificação de irregularidade na entrega do objeto, deverá ser feita a correção, após notificação emitida pelo TRE/SE, e reapresentada no prazo de até 5 dias, contados da notificação.	1	R\$ 260,00	R\$ 282,50	R\$ 287,50	R\$ 260,00	R\$ 282,50	R\$ 287,50
Total da Contratação:					R\$ 260,00	-	-	
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
Participantes: A: Paulo Jorge da Silva ME (Duplichaves) B: Carboni Artes Gráficas LTDA (participante da DE 06-2023) C: Suter Engenharia e Assessoria LTDA (participante da DE 06-2023)								
Prazo de entrega: O prazo de fornecimento será de 10 dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE/SE.								
OBS: Considerando o insucesso da negociação durante a realização da Dispensa Eletrônica nº 06/2023, a qual restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor PAULO JORGE DA SILVA-ME, CNPJ: 15.596.182/0001-82, e-mail: dupli.chaves@hotmail.com, telefone: (79) 3214-1320 / 3213-7514 , uma vez que atende aos requisitos estabelecidos na contratação e ofereceu o menor preço para o item, o qual figurou como referencial para a DE, gerando o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).								

Aracaju-SE, 24 de março de 2023.